



RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 67/2014

DE 30 DE JULHO DE 2014.

**Aprova o Edital de Seleção para
suplementação de mandato de
Conselheiro de Administração.**

O Presidente do Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando a renúncia apresentada pela conselheira Sueleide Prado;

Considerando o estabelecido no Art. 14, §8º do Estatuto Social da AGEVAP.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “Ad Referendum” o Edital com critérios de seleção para membro do Conselho de Administração, para mandato suplementar de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

**FRIEDRICH WILHELM HERMS
Presidente
Conselho de Administração da AGEVAP**

